JUNTA DE FREGUESIA DE BOTICAS E GRANJA

ATA DA REUNIÃO EXRTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 JANEIRO DE 2019

JF2017-2021/19

PRESIDENTE: José Manuel Fernandes Pereira.

VOGAIS PRESENTES: Maria José Gonçalves Gomes, Secretária.

Carlos Manuel Gonçalves Gomes, Tesoureiro.

AUSÊNCIAS:

HORA DA ABERTURA: 17:40 Horas.

DELIBERAÇÃO N.º 67 – LEI-QUADRO DE TRANSFEÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS- LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO/ DESCENTRALIZAÇÃO. Na sequencia da publicação dos diplomas de âmbito sectorial no quadro e ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto - Lei-Quadro das transferências de competências para as autarquias locais e tendo e conta o quadro resumo disponibilizado pela DGAL, relativo aos prazos limite para a comunicação das decisões dos órgãos municipais que não pretendem a transferência de competências, importa pois a Freguesia decidir sobre a sua aceitação , ou não , relativamente à área sectorial "Estruturas de Atendimento ao Cidadão", concretizada através do Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de Novembro. **Deliberação:** Nestas condições, a Junta de Freguesia, após ter procedido à apreciação do diploma sectorial entretanto publicado ao abrigo da referida Lei-Quadro, bem como por considerar não estarem reunidas as condições adequadas para o efeito, deliberou, por *unanimidade*, não aceitar as competências definidas no diploma de âmbito sectorial referido, nomeadamente na instalação e gestão de "Espaços Cidadão"

Gráfica Ideal-Águeda

(Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de Novembro). Mais deliberou, por *unanimidade,* solicitar à Assembleia de Freguesia que se pronuncie no mesmo sentido e do facto dar conhecimento às entidades competentes.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por *unanimidade*, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 18H10.

Presidente:

Secretário:

Tesoureiro: